



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 752 / 2017

Exm^a; Sra. Roseli Pimentel.
DD. Prefeita Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico a Sra^a. Prefeita, que interceda junto ao órgão competente viabilizando a distribuição de Kit Escolar para os alunos da rede publica municipal.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária que na maioria das vezes os pais, não têm condições para comprar o material escolar.

Saliento também da estimulação e incentivo para os estudos, Tudo isso faz parte do que chamamos de estudar. E estudar, antes de qualquer coisa, é uma busca pela ampliação da consciência para que possamos fazer as coisas melhores do que já fazemos e buscamos novos saberes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

28 JUN 2017

12 Votos

Sala das Seções, 27 de Junho de 2017.

PRESIDENTE

PAULO BIBODINHO

Ivo Melo
Vereador